



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos destinados à organização e realização do Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Bela Vista de Minas/MG.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, identificou a necessidade de promover a aquisição de materiais pedagógicos destinados à preparação, organização e execução do Desfile Cívico de 7 de setembro de 2026, evento integrante do calendário oficial do Município de Bela Vista de Minas.

O desfile cívico representa importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas educacionais, culturais e de formação cidadã, proporcionando aos estudantes da rede municipal de ensino experiências pedagógicas que extrapolam o ambiente escolar e possibilitam o desenvolvimento de competências relacionadas à história nacional, identidade cultural, civismo, trabalho em equipe, criatividade e participação social.

A edição de 2026 possui como temática **"Do regional ao nacional: tradições que nos unem"**, buscando valorizar simultaneamente as manifestações culturais locais e sua inserção na diversidade cultural brasileira, permitindo que as unidades escolares desenvolvam projetos interdisciplinares durante todo o período preparatório do evento.

Os materiais constantes da demanda destinam-se à confecção de:

- a) cenários;
- b) painéis temáticos;
- c) adereços;
- d) ornamentações;
- e) figurinos;
- f) identificação das delegações;
- g) materiais de apoio às apresentações;
- h) atividades artísticas e pedagógicas;
- i) decoração dos espaços públicos utilizados durante o desfile.

O Município não dispõe de estoque suficiente para atendimento da demanda extraordinária decorrente da realização do evento, tampouco possui contratos vigentes capazes de suprir as especificações técnicas e quantitativos necessários.

A ausência da contratação comprometeria diretamente:

- a realização do evento;
- as atividades pedagógicas desenvolvidas pelas escolas;
- a integração entre Educação e Cultura;
- o calendário oficial do Município;
- o cumprimento das ações educacionais planejadas para o exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

A contratação, portanto, atende aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade, continuidade dos serviços públicos e valorização das políticas públicas educacionais.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração Municipal, bem como está alinhada com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Além disso a contratação observa o Calendário Oficial de Eventos do Município, o Plano Municipal de Educação e as ações permanentes de incentivo à cultura e cidadania.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos.

Requisitos técnicos

Todos os materiais deverão ser:

- a) novos;
- b) de primeiro uso;
- c) sem avarias;
- d) livres de defeitos;
- e) fabricados conforme normas técnicas aplicáveis;
- f) compatíveis com as especificações constantes do Termo de Referência.

Quando houver indicação de marcas apenas como referência de qualidade, admitir-se-á produto equivalente, similar ou superior, desde que tecnicamente comprovada a equivalência.

As cores deverão corresponder exatamente às solicitadas pela Administração, considerando a padronização visual do desfile.

Requisitos de entrega: A entrega deverá ocorrer em até 04 dias úteis, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratada deverá arcar exclusivamente com os custos referentes a transporte, carga e descarga, embalagem, seguros, tributos e eventuais substituições.

Garantia: Todo material entregue com defeito, avaria, desconformidade técnica ou qualidade inferior deverá ser substituído imediatamente, sem qualquer custo adicional para a Administração.

Requisitos de habilitação:

A futura contratada deverá comprovar:

- a) habilitação jurídica;
- b) regularidade fiscal;
- c) regularidade trabalhista;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

- d) qualificação econômico-financeira;
- e) capacidade técnica compatível com o objeto.

Poderá ser exigida apresentação de atestados de capacidade técnica, observando-se a vedação à restrição indevida da competitividade prevista na Lei nº 14.133/2021.

Sustentabilidade: Sempre que disponível no mercado, deverão ser priorizados materiais:

- a) recicláveis;
- b) reciclados;
- c) produzidos com menor impacto ambiental;
- d) provenientes de fabricantes que adotem práticas sustentáveis.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO:

As quantidades constantes no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação junto às unidades escolares participantes, considerando:

- número de escolas participantes;
- número estimado de estudantes;
- número de servidores envolvidos;
- quantidade de apresentações temáticas;
- projetos pedagógicos desenvolvidos;
- necessidades específicas de ornamentação;
- quantidade de alas previstas para o desfile;
- confecção de cenários;
- elaboração de painéis;
- produção de figurinos e adereços.

A memória de cálculo foi elaborada considerando o consumo histórico em eventos similares, acrescido da ampliação das atividades decorrentes da temática do Desfile Cívico de 2026.

Foram estimados **94 itens distintos**, abrangendo materiais de pintura, papéis especiais, fitas, colas, pincéis, EVA, barbantes, tintas, balões, materiais para artesanato e demais insumos necessários às atividades preparatórias e à execução do evento.

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	UNID	Quant
1	<u>AQUARELA PASTILHA</u>	<u>AQUARELA PASTILHA 12 CORES</u> e Pincel Para pintura em papel, - Pastilha de tinta solúveis em água; - Não tóxico; -	UNIDAD E	50
2	<u>BALÃO BEXIGA</u>	<u>BALÃO BEXIGA NEON FESTA</u> - Tamanho: 9" polegadas - Diâmetro Cheio: 23 cm - cores sortidas: Rosa, laranja, amarelo, roxo, azul e verde – 25 unidades	PCT	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

3	BALÃO BEXIGA	BALÃO BEXIGA METALIZADO - Tamanho do Balão: 9 Polegadas - 23 cm (cheio) - Brilho por mais tempo - Cores vibrantes – Verde – Prata – Pink – Rose Gold – Vermelho – Azul – Preto – Ônix – Dourado – Gelo (Branco) – 25 unidades	PCT	50
4	BARBANTE	BARBANTE COLORIDO Nº 8 C/ 600g - Cores azul, vermelho, verde, rosa, amarelo e preto.	ROLO	50
5	BARBANTE	BARBANTE CRÚ Nº 6 - 1kg	ROLO	30
6	BARBANTE	BARBANTE SISAL 2MM - Barbante Sisal 2mm, rolo 500mt. Rolo aproximadamente 001 kg.	ROLO	20
7	BASTÃO REFIL	BASTÃO REFIL DE COLA QUENTE Transparente 7mm	UNIDAD E	1000
8	BASTÃO REFIL	BASTÃO REFIL DE COLA QUENTE Grosso Transparente 12mm	UNIDAD E	1000
9	BOBINA	BOBINA DE PAPEL CRAFT Com 90cm X 100m Gramatura é de 150	ROLO	05
10	BROCAL	BROCAL 500g - Partículas de Pvc na gramatura de 0,20 mm. Composição: 100% PVC – cores pratas, dourado, vermelho, verde, azul.	PACOTE	40
11	CANETA RETRO	CANETA RETRO PROJETOR 2.0 mm – Azul	UNIDAD E	50
12	CANETA RETRO	CANETA RETRO PROJETOR 2.0 mm – Preta	UNIDAD E	50
13	CARTOLINA	CARTOLINA - Cartolina dimensões 500x660 mm, em pacote com 100 unidades cores variadas.	PACOTE	07
14	COLA COLORIDA	COLA COLORIDA - caixa com 6 cores vibrantes. Cada cola tem 25g, Tampa com rosca e abertura de 1mm, bico econômico e não tóxico	CAIXA	100
15	COLA BRANCA	COLA BRANCA PVA Extra Artesanato Madeira	UNIDAD E	10
16	COLA DE ISOPOR	COLA DE ISOPOR - Líquida 35ml - Superfícies aptas: eva, isopor. Acabamento: incolor.	Unidade	100
17	COLA DE SILICONE	COLA DE SILICONE ACÉTICO VEDAÇÃO Uso Geral 50g Transparente perfeita para pequenas e médias aplicações. Transparente, permite uma vedação discreta.	UNIDAD E	25
18	COLA DE SILICONE	COLA DE SILICONE - Líquida 100ml - Artesanato	Unidade	60
19	COLA INSTANTÂNEA	COLA INSTANTÂNEA 793 - Cola Instantânea Líquida para Borracha e Tecido 20g	Unidade	60
20	COLA PLÁSTICA	COLA PLÁSTICA Líquida branca 1 Litro	Unidade	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

21	<u>CORDÃO SÃO FRANCISCO</u>	<u>CORDÃO SÃO FRANCISCO</u> - Espessura: 8mm - Bobina com 10 metros - dourada, branca e preto	Unidade	25
22	<u>DUREX CELOFANE</u>	<u>DUREX CELOFANE</u> 12mm x 40m	Rolo	100
23	<u>ELÁSTICO CARRETEL</u>	<u>ELÁSTICO CARRETEL</u> 100m – 2mm - branco	Rolo	20
24	<u>ELÁSTICO CARRETEL</u>	<u>ELÁSTICO CARRETEL</u> 100m – 5mm - branco	Rolo	20
25	<u>ELÁSTICO CARRETEL</u>	<u>ELÁSTICO CARRETEL</u> 100m – 20mm - branco	Rolo	20
26	<u>FIO NÁUTICO</u>	<u>FIO NÁUTICO</u> / Cordão Corda Fio Náutico 5mm - Rolo 100 Metro	ROLO	15
27	<u>FITILHO</u>	<u>FITILHO</u> - rolo contém 50 metros -Espessura: 5 mm – cores variadas	ROLO	100
28	<u>FITA ADESIVA</u>	<u>FITA ADESIVA</u> Alta Fixação Transparente - 48x100 Durex - Largura: 48 Centímetros; - Comprimento:100 Metros; - Espessura: 40 mm; - Cor: Transparente;	ROLO	50
29	<u>FITA ADESIVA</u>	<u>FITA ADESIVA</u> - Fita Adesiva Colorida 12mmx10m Durex Pequeno Fino Decorar (preto, azul escuro, amarelo, vermelho, verde)	ROLO	200
30	<u>FITA CETIM</u>	<u>FITA CETIM</u> 7mm - Comprimento x Largura 10 m x 15 mm. Cores: amarelo, azul, branca, preta, rosa, verde e vermelha.	ROLO	100
31	<u>FITA DE CETIM</u>	<u>FITA DE CETIM</u> 15mm -C/10 Metros - azul, amarelo, verde, vermelho, lilás e laranja	ROLO	50
32	<u>FITA CREPE</u>	<u>FITA CREPE</u> 18mm x 50m -18mm X 50m - de boa qualidade	ROLO	100
33	<u>FITA CREPE</u>	<u>Fita crepe:48mm Comprimento:</u> 50m -Cor da fita crepe: Branca -Material da fita crepe: Papel crepado.	ROLO	100
34	<u>FITA DE TNT</u>	<u>FITA DE TNT</u> - 45mm x 50 metros. Material: TNT (preta, azul, verde, amarela e vermelho).	ROLO	100
35	<u>FITA DUPLA FACE</u>	<u>FITA DUPLA FACE</u> - composição de papel liso branco, adesivo a base de borracha e resina, e linerde papel siliconado. (24mm x 30m)	ROLO	200
36	<u>FITA EVA</u>	<u>FITA EVA</u> Branco - Características: Cor: Branco - Espessura: 5 mm - Largura: 50 mm - Comprimento: 10 m - Densidade: 35 kg/m3 - Acabamento: Adesivo acrílico a base de água	ROLO	50
37	<u>FITA FECHO</u>	<u>FITA FECHO</u> - Fita Fecho 25mm Macho E Fêmea - 25mm x 25m Rolo	METRO	20
38	<u>FITA GORGURÃO</u>	<u>FITA GORGURÃO</u> - Progresso 10m - Largura: 38mm Comprimento: 10 me tros - Composição: 100% Poliéster – cores vão ser incluídas no pedido.	ROLO	20
39	<u>FITA GORGURÃO</u>	<u>FITA GORGURÃO</u> com Glitter - 40 Mm	ROLO	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

40	<u>FITA GORGURÃO</u>	<u>FITA GORGURÃO</u> Estampada Infantil - Progresso 10m - Largura: 38mm Comprimento: 10 metros Composição: 100% Poliéster	ROLO	20
41	<u>FITA METALOIDE</u>	<u>FITA METALOIDE</u> 15mm - 50 Metros - composição: poliéster metalizado Medidas: 15 X 11 X 7 cm - Rolo - prata - dourada - azul - vermelho - verde e rosa	ROLO	120
42	<u>FITA METALOIDE</u>	<u>FITA METALOIDE</u> 20mm - largura: milímetros - 50 metros poliéster metalizado - cores vão ser incluídas no pedido.	ROLO	120
43	<u>FITA SIMILAR</u>	<u>FITA SIMILAR</u> 3M Scotch Kraft pedido.	ROLO	25
44	<u>FOLHA DE EVA</u>	<u>FOLHA DE EVA</u> Camurça/Brilhosa - Pacote Placas de Eva 2mm 40x60 . Com 5 Folhas - cores vão ser incluídas no pedido.	PACOTE	50
45	<u>FOLHA DE EVA</u>	<u>FOLHA DE EVA</u> - Placas Eva Neon 40 X 60 Cm. Com 5 Folhas - cores vão ser incluídas no pedido.	PACOTE	50
46	<u>FOLHA DE EVA</u>	<u>FOLHA DE EVA</u> Estampado Poá - 6 0x40cm Poa .2mm Pct.c/05 - cores vão ser incluídas no pedido.	PACOTE	30
47	<u>FOLHA DE EVA</u>	<u>FOLHA DE EVA</u> Listrado -- 60x40cm	PACOTE	30
48	<u>FOLHA EVA</u>	<u>FOLHA EVA</u> com Glitter - placa Eva Glitter 40x60cm Pct.c/05 - cores vão ser incluídas no pedido.	PACOTE	100
49	<u>FOLHA EVA</u>	<u>FOLHA EVA</u> Liso - 40x60 1.6mm - Pct.c/05 - cores vão ser incluídas no pedido.	PACOTE	60
50	<u>GLITTER</u>	<u>GLITTER</u> - GLITTER EM PÓ - PACOTE 500 GRAMAS MATERIAL: 100% PLÁSTICO NÃO TÓXICO CORES: PRATA, DOURADO/OURO, ROSA NEON, PINK, VERMELHO, LARANJA NEON, AZUL TURQUESA, VERDE E PRETO.	PACOTE	40
51	<u>ISOPOR BOLA</u>	<u>ISOPOR BOLA</u> - 025mm Com 100 Unidades	PACOTE	30
52	<u>ISOPOR BOLA</u>	<u>ISOPOR BOLA</u> - 050mm Com 50 Unidades	PACOTE	30
53	<u>ISOPOR BOLA</u>	<u>ISOPOR BOLA</u> Oca 17,5cm (175mm)	UNIDAD E	25
54	<u>ISOPOR</u>	<u>ISOPOR PLACA</u> 30mm	UNIDAD E	20
55	<u>JOGO DE</u>	<u>JOGO DE CANETINHA</u> - Canetas com ponta fina e grossa para detalhes precisos e traços largos. 24 cores diferentes para diversas combinações e efeitos.	JOGO	100
56	<u>LASTEX -</u>	<u>LASTEX</u> - Composição de 58% elastodieno e 42% poliéster .Comprimento: 50 cm	ROLO	50
57	<u>LINHA DE ANZOL</u>	<u>LINHA DE ANZOL</u> Nylon 0,50mm X 100mt	ROLO	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

58	<u>MASSA DE EVA</u>	<u>MASSA DE EVA</u> - massa de EVA, cada pacote com 10 cores vibrantes	PACOTE	50
59	<u>MEIA PÉROLA</u>	<u>MEIA PÉROLA</u> 16mm -cartela	CARTEL A	150
60	<u>PALITO DE</u>	<u>PALITO DE PICOLÉ</u> - Palito de ponta redonda PCT 100 Unidades – para atividades escolares e artesanato.	PACOTE	300
61	<u>PALITO DE PICOLÉ</u>	<u>PALITO DE PICOLÉ</u> Colorido – pacote 100 unidades – Modelo: Palito colorido ponta redonda – Conteúdo: 100 palitos de madeira coloridos (cores sortidas)	PACOTE	200
62	<u>PALITOS DE MADEIRA</u>	<u>PALITOS DE MADEIRA</u> sem Ponta - Palitos de pacote 50 uni	PACOTE	300
63	<u>PAPEL A3</u>	<u>PAPEL A3</u> Branco - Papel A3 branco 75g com 500 folhas	PACOTE	10
64	<u>PAPEL A4</u>	<u>PAPEL A4</u> Colorido, amarelo, azul e marfim	PACOTE	300
65	<u>PAPEL ADESIVO</u>	<u>PAPEL ADESIVO</u> - 50 Folhas	PACOTE	100
66	<u>PAPEL ADESIVO</u>	<u>PAPEL ADESIVO</u> contact glitter	ROLO	30
67	<u>PAPEL CAMURÇA</u>	<u>PAPEL CAMURÇA - 60,0 x 40,0 cm. (folha)</u>	UNIDAD E	200
68	<u>PAPEL CARTÃO</u>	<u>PAPEL CARTÃO - 60,0 x 40,0 cm. (folha)</u>	UNIDAD E	300
69	<u>PAPEL CELOFANE</u>	<u>PAPEL CELOFANE</u>	UNIDAD E	50
70	<u>PAPEL COLOR</u>	<u>PAPEL COLOR</u> Set Dupla Face -60,0 x 40,0 cm. (folha)	UNIDAD E	300
71	<u>PAPEL COLOR</u>	<u>PAPEL COLOR</u> Set Dupla Face Estampado	UNIDAD E	100
72	<u>PAPEL COUCHÊ</u>	<u>PAPEL COUCHÊ</u> Brilho - Papel Couchê Brilho 115gTamanho A4 – 50 folhas artesanato – pacote com 50 unidades	PACOTE	30
73	<u>PAPEL CREPOM</u>	<u>PAPEL CREPOM</u> - Papel Crepom 48cm x 2 M	UNIDAD E	700
74	<u>PAPEL FANTASIA</u>	<u>PAPEL FANTASIA -6,0 x 40,0 cm. (folha) -</u> Papel fantasia cores variadas – c/ 100 unidades.	PACOTE	30
75	<u>PAPEL FILIPINHO</u>	<u>PAPEL FILIPINHO NEON - papel Criativo A4</u> Filiperson Filipinho 85g 8 Cores 45 Folhas	PACOTE	200
76	<u>PAPEL</u>	<u>PAPEL</u> Seda -60,0 x 40,0 cm. (folha)	UNIDAD E	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

77	<u>PINCEL</u>	<u>PINCEL</u> Artesanato Ponta Redonda nº 02 – comprimento Aproximado: 16,5 cm a 18,5 cm Material das cerdas: Sintéticas, macias e resistentes - Uso: Artístico, escolar e profissional	UNIDAD E	30
78	<u>PINCEL</u>	<u>PINCEL</u> Artesanato Ponta Redonda nº 06 - comprimento Aproximado: 16,5 cm a 18,5 cm Material das cerdas: Sintéticas, macias e resistentes - Uso: Artístico, escolar e profissional	UNIDAD E	30
79	<u>PINCEL</u>	<u>PINCEL</u> Artesanato Ponta Redonda nº 08 - comprimento Aproximado: 16,5 cm a 18,5 cm Material das cerdas: Sintéticas, macias e resistentes - Uso: Artístico, escolar e profissional	UNIDAD E	30
80	<u>PINCEL</u>	<u>PINCEL</u> Artesanato Ponta Redonda nº 10 - comprimento Aproximado: 16,5 cm a 18,5 cm Material das cerdas: Sintéticas, macias e resistentes - Uso: Artístico, escolar e profissional	UNIDAD E	30
81	<u>PINCEL</u>	<u>PINCEL</u> Escolar Infantil PONTA REDONDA N 12 - comprimento Aproximado: 16,5 cm a 18,5 cm Material das cerdas: Sintéticas, macias e resistentes - Uso: Artístico, escolar e profissional	UNIDAD E	30
82	<u>PINCEL</u>	<u>PINCEL</u> Ponta Chata nº 4 - comprimento Aproximado: 16,5 cm a 18,5 cm Material das cerdas: Sintéticas, macias e resistentes - Uso: Artístico, escolar e profissional	UNIDAD E	30
83	<u>PINCEL</u>	<u>PINCEL</u> Ponta Chata nº 8 - comprimento Aproximado: 16,5 cm a 18,5 cm Material das cerdas: Sintéticas, macias e resistentes - Uso: Artístico, escolar e profissional	UNIDAD E	30
84	<u>PINCEL</u>	<u>PINCEL</u> Ponta Chata nº 12 - comprimento Aproximado: 16,5 cm a 18,5 cm Material das cerdas: Sintéticas, macias e resistentes - Uso: Artístico, escolar e profissional	UNIDAD E	30
85	<u>PINCEL</u>	<u>PINCEL</u> Ponta Chata nº 18 - comprimento Aproximado: 16,5 cm a 18,5 cm Material das cerdas: Sintéticas, macias e resistentes - Uso: Artístico, escolar e profissional	UNIDAD E	30
86	<u>PINCEL</u>	<u>PINCEL</u> Ponta Chata nº 22 - comprimento Aproximado: 16,5 cm a 18,5 cm Material das cerdas: Sintéticas, macias e resistentes - Uso: Artístico, escolar e profissional	UNIDAD E	30
87	<u>PISTOLA DE COLA</u>	Pistola de Cola Quente Grande	UNIDAD E	50
88	<u>PISTOLA DE COLA</u>	Pistola de Cola Quente pequena	UNIDAD E	50
89	<u>ROLO DE PAPEL</u>	<u>ROLO DE PAPEL</u> Alumínio - Papel Alumínio 30cm X 100m	ROLO	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

90	<u>ROLOS FIO</u>	<u>ROLOS FIO DE SILICONE</u> Elástico - 0,7mm Transparente Espessura: 0,7mm. Comprimento: 10 M	UNIDAD E	80
91	<u>TINTA</u>	<u>TINTA SIMILAR ACRILEX</u> - tinta para tecido, , tinta para pintura em tecido, 37ml – branca, preto, marrom, pele, azul celeste , azul marinho, vermelho fogo, vermelho , lilás, amarelo ouro, amarelo bebe, verde bandeira, verde oliva, purpura coral, vinho, salmão, camurça, clareador, amarelo limão e rosa	UNIDAD E	200
92	<u>Tinta Guache</u>	<u>TINTA GUACHE</u> - 250ml 12 Cores : branco, preto, azul, amarelo, vermelho, rosa, verde, cinza e marrom	UNIDAD E	200
93	<u>Tinta</u>	<u>TINTA PARA PINTURA</u> facial com Glitter - com 6 Cores	UNIDAD E	30
94	<u>Tinta</u>	<u>TINTA PARA PINTURA</u> - Facial Cremosa - 06 Cores	UNIDAD E	30

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Em atendimento ao art. 18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado para atendimento da necessidade administrativa, buscando identificar a alternativa que proporcione maior eficiência, economicidade e aderência ao interesse público.

Alternativa 1 – Utilização do estoque existente

A primeira alternativa analisada consistiu na utilização dos materiais atualmente disponíveis no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

Todavia, verificou-se que o estoque existente é insuficiente tanto em quantidade quanto em variedade para atender às necessidades decorrentes da realização do Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2026. Além disso, diversos materiais possuem características específicas (cores, dimensões, acabamentos e aplicações) indispensáveis ao desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas, inexistentes no estoque municipal.

Assim, essa alternativa mostrou-se tecnicamente inviável.

Alternativa 2 – Compartilhamento de materiais entre escolas

Foi analisada a possibilidade de remanejamento de materiais entre as unidades escolares da rede municipal.

Entretanto, essa solução comprometeria o funcionamento regular das atividades pedagógicas das próprias escolas, além de não suprir os quantitativos necessários para a preparação simultânea das apresentações, cenários, ornamentações e figurinos.

Além disso, a diversidade das atividades desenvolvidas por cada unidade escolar impede o compartilhamento integral dos materiais.

Conclui-se, portanto, pela inviabilidade dessa alternativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

Alternativa 3 – Locação de materiais

Também foi avaliada a possibilidade de locação dos materiais.

Entretanto, verificou-se que praticamente todos os itens possuem natureza consumível, sendo incorporados às atividades de artesanato, decoração, pintura, confecção de figurinos e demais produções desenvolvidas durante o evento.

Em razão da natureza dos materiais, inexistente viabilidade técnica para locação.

Alternativa 4 – Aquisição individualizada por escola

Outra possibilidade consistiria na realização de diversas pequenas aquisições descentralizadas por cada unidade escolar.

Contudo, essa alternativa apresenta diversas desvantagens:

- aumento significativo dos custos administrativos;
- multiplicação de processos de compra;
- maior risco de aquisição por preços superiores aos praticados pelo mercado;
- perda de economia de escala;
- maior dificuldade de fiscalização;
- risco de despadronização dos materiais utilizados.

Assim, não representa solução eficiente para a Administração.

Alternativa 5 – Aquisição centralizada mediante procedimento licitatório

A solução considerada mais adequada consiste na realização de procedimento licitatório único visando à aquisição centralizada de todos os materiais pedagógicos.

Essa alternativa proporciona:

- maior competitividade;
- ampliação da disputa entre fornecedores;
- obtenção de preços mais vantajosos;
- padronização dos materiais;
- melhor planejamento logístico;
- redução dos custos administrativos;
- simplificação da fiscalização contratual;
- economia de escala.

Analisando os aspectos técnico e econômico, trata-se da solução mais vantajosa para a Administração.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de R\$151.195,90 (cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos), assim discriminados:

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	UNID	Quant	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
----	------	-----------	------	-------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

1	<u>AQUARELA PASTILHA</u>	<u>AQUARELA PASTILHA 12 CORES</u> e Pincel Para pintura em papel, - Pastilha de tinta solúveis em água; - Não tóxico; -	UNIDAD E	50	R\$19,96	R\$998,00
2	<u>BALÃO BEXIGA</u>	<u>BALÃO BEXIGA NEON FESTA</u> - Tamanho: 9" polegadas - Diâmetro Cheio: 23 cm - cores sortidas: Rosa, laranja, amarelo, roxo, azul e verde – 25 unidades	PCT	50	R\$20,12	R\$1.006,00
3	<u>BALÃO BEXIGA</u>	<u>BALÃO BEXIGA METALIZADO</u> - Tamanho do Balão: 9 Polegadas - 23 cm (cheio) - Brilho por mais tempo - Cores vibrantes – Verde – Prata – Pink - Rose Gold – Vermelho – Azul - Preto Ônix - Dourado - Gelo (Branco) – 25 unidades	PCT	50	R\$36,24	R\$1.812,00
4	<u>BARBANTE</u>	<u>BARBANTE COLORIDO</u> Nº 8 C/ 600g - Cores azul, vermelho, verde, rosa, amarelo e preto.	ROLO	50	R\$27,84	R\$1.392,00
5	<u>BARBANTE</u>	<u>BARBANTE CRÚ Nº 6</u> - 1kg	ROLO	30	R\$47,97	R\$1.439,10
6	<u>BARBANTE</u>	<u>BARBANTE SISAL 2MM</u> - Barbante Sisal 2mm, rolo 500mt. Rolo aproximadamente 001 kg.	ROLO	20	R\$50,02	R\$1.000,00
7	<u>BASTÃO REFIL</u>	<u>BASTÃO REFIL DE COLA QUENTE</u> Fino Transparente 7mm	UNIDAD E	1000	R\$1,15	R\$1.150,00
8	<u>BASTÃO REFIL</u>	<u>BASTÃO REFIL DE COLA QUENTE</u> Grosso Transparente 12mm	UNIDAD E	1000	R\$1,91	R\$1.910,00
9	<u>BOBINA</u>	<u>BOBINA DE PAPEL CRAFT</u> Com 90cm X 100m Gramatura é de 150	ROLO	05	R\$145,77	R\$728,85
10	<u>BROCAL</u>	<u>BROCAL</u> 500g - Partículas de Pvc na gramatura de 0,20 mm. Composição: 100% PVC – cores pratas, dourado, vermelho, verde, azul.	PACOTE	40	R\$48,67	R\$1.946,80
11	<u>CANETA RETRO</u>	<u>CANETA RETRO PROJETOR</u> 2.0 mm – Azul	UNIDAD E	50	R\$7,52	R\$376,00
12	<u>CANETA RETRO</u>	<u>CANETA RETRO PROJETOR</u> 2.0 mm – Preta	UNIDAD E	50	R\$7,52	R\$376,00
13	<u>CARTOLINA</u>	<u>CARTOLINA</u> - Cartolina dimensões 500x660 mm, em pacote com 100 unidades cores variadas.	PACOTE	07	R\$105,35	R\$737,45
14	<u>COLA COLORIDA</u>	<u>COLA COLORIDA</u> - caixa com 6 cores vibrantes. Cada cola tem 25g, Tampa com rosca e abertura de 1mm, bico econômico e não tóxico	CAIXA	100	R\$15,52	R\$1.552,00
15	<u>COLA BRANCA</u>	<u>COLA BRANCA PVA</u> Extra 500g Artesanato Madeira	UNIDAD E	10	R\$34,00	R\$340,00
16	<u>COLA DE ISOPOR</u>	<u>COLA DE ISOPOR</u> - Líquida incolor.	Unidade	100	R\$6,40	R\$640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000

Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

17	<u>COLA DE SILICONE</u>	<u>COLA DE SILICONE ACÉTICO VEDAÇÃO</u> Uso Geral 50g Transparente perfeita para pequenas e médias aplicações. Transparente, permite uma vedação discreta.	UNIDAD E	25	R\$19,41	R\$485,25
18	<u>COLA DE SILICONE</u>	<u>COLA DE SILICONE</u> - Líquida Artesanato	Unidade	60	R\$9,25	R\$555,00
19	<u>COLA INSTANTÂNEA</u>	<u>COLA INSTANTÂNEA</u> 793 - Cola Instantânea Líquida para Borracha e Tecido 20g	Unidade	60	R\$11,58	R\$694,80
20	<u>COLA PLÁSTICA</u>	<u>COLA PLÁSTICA</u> Líquida branca 1 Litro	Unidade	50	R\$25,16	R\$1.258,00
21	<u>CORDÃO SÃO FRANCISCO</u>	<u>CORDÃO SÃO FRANCISCO</u> - Espessura: 8mm - Bobina com 10 metros - dourada, branca e preto	Unidade	25	R\$29,75	R\$743,75
22	<u>DUREX CELOFANE</u>	<u>DUREX CELOFANE</u> 12mm x 40m	Rolo	100	R\$3,38	R\$388,00
23	<u>ELÁSTICO CARRETEL</u>	<u>ELÁSTICO CARRETEL</u> 100m – 2mm - branco	Rolo	20	R\$38,37	R\$767,40
24	<u>ELÁSTICO CARRETEL</u>	<u>ELÁSTICO CARRETEL</u> 100m – 5mm- branco	Rolo	20	R\$42,02	R\$840,00
25	<u>ELÁSTICO CARRETEL</u>	<u>ELÁSTICO CARRETEL</u> 100m – 20mm- branco	Rolo	20	R\$19,93	R\$398,60
26	<u>FIO NÁUTICO</u>	<u>FIO NÁUTICO</u> / Cordão Corda Fio Náutico 5mm - Rolo 100 Metro	ROLO	15	R\$79,68	R\$1.195,20
27	<u>FITILHO</u>	<u>FITILHO</u> - rolo contém 50 metros - Espessura: 5 mm – cores variadas	ROLO	100	R\$3,88	R\$388,00
28	<u>FITA ADESIVA</u>	<u>FITA ADESIVA</u> Alta Fixação Transparente - 48x100 Durex - Largura: 48 Centímetros; - Comprimento:100 Metros; - Espessura: 40 mm; - Cor: Transparente;	ROLO	50	R\$16,31	R\$815,00
29	<u>FITA ADESIVA</u>	<u>FITA ADESIVA</u> - Fita Adesiva Colorida 12mmx10m Durex Pequeno Fino Decorar (preto, azul escuro, amarelo, vermelho, verde)	ROLO	200	R\$54,37	R\$10.874,00
30	<u>FITA CETIM</u>	<u>FITA CETIM</u> 7mm - Comprimento x Largura 10 m x 15 mm. Cores: amarelo, azul, branca, preta, rosa, verde e vermelha.	ROLO	100	R\$5,76	R\$576,00
31	<u>FITA DE CETIM</u>	<u>FITA DE CETIM</u> 15mm -C/10 Metros - azul, amarelo, verde, vermelho, lilás e laranja	ROLO	50	R\$8,67	R\$433,00
32	<u>FITA CREPE</u>	<u>FITA CREPE</u> 18mm x 50m -18mm X 50m - de boa qualidade	ROLO	100	R\$7,77	R\$777,00
33	<u>FITA CREPE</u>	<u>Fita crepe:48mm Comprimento:</u> 50m -Cor da fita crepe: Branca -Material da fita crepe: Papel crepado.	ROLO	100	R\$21,24	R\$2.124,00
34	<u>FITA DE TNT</u>	<u>FITA DE TNT</u> - 45mm x 50 metros. Material: TNT (preta, azul, verde, amarela e vermelho).	ROLO	100	R\$35,91	R\$3.591,00
35	<u>FITA DUPLA FACE</u>	<u>FITA DUPLA FACE</u> - composição de papel liso branco, adesivo a base de borracha e resina, e linerde papel siliconado. (24mm x 30m)	ROLO	200	R\$18,82	R\$1.882,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000

Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

36	<u>FITA EVA</u>	<u>FITA EVA</u> Branco - Características: Cor: Branco -Espessura: 5 mm - Largura: 50 mm - Comprimento: 10 m - Densidade: 35 kg/m3 - Acabamento: Adesivo acrílico a base de água	ROLO	50	R\$43,38	R\$2.169,00
37	<u>FITA FECHO</u>	<u>FITA FECHO</u> - Fita Fecho 25mm Macho E Fêmea - 25mm x 25m Rolo	METRO	20	R\$54,59	R\$1.091,80
38	<u>FITA GORGURÃO</u>	<u>FITA GORGURÃO</u> - Progresso 10m - Largura: 38mm Comprimento: 10 incluídas no pedido.	ROLO	20	R\$26,22	R\$524,40
39	<u>FITA GORGURÃO</u>	<u>FITA GORGURÃO</u> com Glitter - 40 Mm	ROLO	20	R\$31,05	R\$621,00
40	<u>FITA GORGURÃO</u>	<u>FITA GORGURÃO</u> Estampada Infantil - Progresso 10m - Largura: 38mm Comprimento: 10 metros Composição: 100% Poliéster	ROLO	20	R\$30,81	R\$616,20
41	<u>FITA METALOIDE</u>	<u>FITA METALOIDE</u> 15mm - 50 Metros - composição: poliéster metalizado Medidas: 15 X 11 X 7 cm - Rolo - prata – dourada – azul – vermelho – verde e rosa	ROLO	120	R\$234,41	R\$28.129,20
42	<u>FITA METALOIDE</u>	<u>FITA METALOIDE</u> 20mm - milímetros - 50 metros poliéster metalizado - cores vão ser incluídas no pedido.	ROLO	120	R\$17,72	R\$2.126,40
43	<u>FITA SIMILAR</u>	<u>FITA SIMILAR</u> 3M Scotch K pedido.	ROLO	25	R\$44,06	R\$1.101,50
44	<u>FOLHA DE EVA</u>	<u>FOLHA DE EVA</u> Camurça/Brilhosa - Pacote Placas de Eva 2mm 40x60 . Com 5 Folhas - cores vão ser incluídas no pedido.	PACOTE	50	R\$46,89	R\$2.344,50
45	<u>FOLHA DE EVA</u>	<u>FOLHA DE EVA</u> - Placas Eva Neon 40 X 60 Cm. Com 5 Folhas - cores vão ser incluídas no pedido.	PACOTE	50	R\$48,42	R\$2.421,00
46	<u>FOLHA DE EVA</u>	<u>FOLHA DE EVA</u> Estampado Poá - pedido.	PACOTE	30	R\$45,69	R\$1.370,70
47	<u>FOLHA DE EVA</u>	<u>FOLHA DE EVA</u> Listrado -- 60x 40cm .2m m Pct.c/0- cores vão ser incluídas no pedido.	PACOTE	30	R\$47,63	R\$1.428,90
48	<u>FOLHA EVA</u>	<u>FOLHA EVA</u> com Glitter - placa Eva Glitter 40x60cm Pct.c/05 - cores vão ser incluídas no pedido.	PACOTE	100	R\$35,61	R\$3.561,00
49	<u>FOLHA EVA</u>	<u>FOLHA EVA</u> Liso - 40x60 1.6mm - Pct.c/05 - cores vão ser incluídas no pedido.	PACOTE	60	R\$27,77	R\$1.666,20
50	<u>GLITTER</u>	<u>GLITTER</u> - GLITTER EM PÓ - PACOTE 500 GRAMAS MATERIAL: 100% PLÁSTICO NÃO TÓXICO CORES: PRATA, DOURADO/OURO, ROSA NEON, PINK, VERMELHO, LARANJA NEON, AZUL TURQUESA, VERDE E PRETO.	PACOTE	40	R\$56,85	R\$2.274,00
51	<u>ISOPOR BOLA</u>	<u>ISOPOR BOLA</u> - 025mm Com 100 Unidades	PACOTE	30	R\$35,47	R\$1.064,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000

Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

52	<u>ISOPOR BOLA</u>	<u>ISOPOR BOLA</u> - 050mm Com 50 Unidades	PACOTE	30	R\$56,75	R\$1.702,50
53	<u>ISOPOR BOLA</u>	<u>ISOPOR BOLA</u> Oca 17,5cm (175mm)	UNIDAD E	25	R\$15,44	R\$386,00
54	<u>ISOPOR</u>	<u>ISOPOR PLACA</u> 30mm	UNIDAD E	20	R\$16,00	R\$320,00
55	<u>JOGO DE</u>	<u>JOGO DE CANETINHA</u> - Canetas com ponta fina e grossa para detalhes precisos e traços largos. 24 cores diferentes para diversas combinações e efeitos.	JOGO	100	R\$36,78	R\$3.678,00
56	<u>LASTEX -</u>	<u>LASTEX</u> - Composição de 58% elastodieno e 42% poliéster .Comprimento: 50 cm	ROLO	50	R\$1,68	R\$84,00
57	<u>LINHA DE ANZOL</u>	<u>LINHA DE ANZOL</u> Nylon 0,50mm X 100mt	ROLO	70	R\$8,54	R\$597,80
58	<u>MASSA DE EVA</u>	<u>MASSA DE EVA</u> - massa de EVA, cada pacote com 10 cores vibrantes	PACOTE	50	R\$11,48	R\$574,00
59	<u>MEIA PÉROLA</u>	<u>MEIA PÉROLA</u> 16mm - cartela cores: branca, creme, azul	CARTEL A	150	R\$9,77	R\$1.465,50
60	<u>PALITO DE PICOLÉ</u>	<u>PALITO DE PICOLÉ</u> - Palito de ponta redonda PCT 100 Unidades – para atividades escolares e artesanato.	PACOTE	300	R\$7,84	R\$2.352,00
61	<u>PALITO DE PICOLÉ</u>	<u>PALITO DE PICOLÉ</u> Colorido – pacote 100 unidades – Modelo: Palito colorido ponta redonda – Conteúdo: 100 palitos de madeira coloridos (cores sortidas)	PACOTE	200	R\$13,79	R\$2.758,00
62	<u>PALITOS DE MADEIRA</u>	<u>PALITOS DE MADEIRA</u> sem Ponta - Palitos de madeira sem ponta 30cmx4mm - pacote 50 uni	PACOTE	300	R\$7,13	R\$2.139,00
63	<u>PAPEL A3</u>	<u>PAPEL A3</u> Branco - Papel A3 branco 75g com 500 folhas	PACOTE	10	R\$92,35	R\$923,50
64	<u>PAPEL A4</u>	<u>PAPEL A4</u> Colorido, amarelo, azul e marfim	PACOTE	300	R\$9,84	R\$2.952,00
65	<u>PAPEL ADESIVO</u>	<u>PAPEL ADESIVO</u> - 50 Folhas Papel Fotográfico Adesivo A4 130g À Prova D'água	PACOTE	100	R\$48,20	R\$4.820,00
66	<u>PAPEL ADESIVO</u>	<u>PAPEL ADESIVO</u> contact	ROLO	30	R\$93,07	R\$2.792,10
67	<u>PAPEL CAMURÇA</u>	<u>PAPEL CAMURÇA - 60,0 x 40,0 cm. (folha)</u>	UNIDAD E	200	R\$1,96	R\$392,00
68	<u>PAPEL CARTÃO</u>	<u>PAPEL CARTÃO - 60,0 x 40,0 cm. (folha)</u>	UNIDAD E	300	R\$2,41	R\$723,00
69	<u>PAPEL CELOFANE</u>	<u>PAPEL CELOFANE</u>	UNIDAD E	50	R\$1,34	R\$67,00
70	<u>PAPEL COLOR</u>	<u>PAPEL COLOR</u> Set Dupla Face -60,0 x 40,0 cm. (folha)	UNIDAD E	300	R\$2,01	R\$603,00
71	<u>PAPEL COLOR</u>	<u>PAPEL COLOR</u> Set Dupla Face Estampado	UNIDAD E	100	R\$2,10	R\$210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

72	<u>PAPEL COUCHÊ</u>	<u>PAPEL COUCHÊ</u> Brilho - Papel Couchê Brilho 115gTamanho A4 – 50 folhas artesanato – pacote com 50 unidades	PACOTE	30	R\$39,74	R\$1.192,20
73	<u>PAPEL CREPOM</u>	<u>PAPEL CREPOM</u> - Papel Crepom 48cm x 2 M	UNIDAD E	700	R\$2,32	R\$1.624,00
74	<u>PAPEL FANTASIA</u>	<u>PAPEL FANTASIA -6,0 x 40,0 cm. (folha)</u> - Papel fantasia cores variadas – c/ 100 unidades.	PACOTE	30	R\$94,80	R\$2.844,00
75	<u>PAPEL FILIPINHO</u>	<u>PAPEL FILIPINHO NEON - papel Criativo A4 Filiperson Filipino 85g 8 Cores 45 Folhas</u>	PACOTE	200	R\$13,81	R\$2.762,00
76	<u>PAPEL</u>	<u>PAPEL</u> Seda -60,0 x 40,0 cm. (folha)	UNIDAD E	300	R\$0,53	R\$159,00
77	<u>PINCEL</u>	<u>PINCEL</u> Artesanato Ponta Redonda nº 02 – comprimento Aproximado: 16,5 cm a 18,5 cm Material das cerdas: Sintéticas, macias e resistentes - Uso: Artístico, escolar e profissional	UNIDAD E	30	R\$2,80	R\$84,00
78	<u>PINCEL</u>	<u>PINCEL</u> Artesanato Ponta Redonda nº 06 - comprimento Aproximado: 16,5 cm a 18,5 cm Material das cerdas: Sintéticas, macias e resistentes - Uso: Artístico, escolar e profissional	UNIDAD E	30	R\$3,27	R\$98,10
79	<u>PINCEL</u>	<u>PINCEL</u> Artesanato Ponta Redonda nº 08 - comprimento Aproximado: 16,5 cm a 18,5 cm Material das cerdas: Sintéticas, macias e resistentes - Uso: Artístico, escolar e profissional	UNIDAD E	30	R\$3,71	R\$111,30
80	<u>PINCEL</u>	<u>PINCEL</u> Artesanato Ponta Redonda nº 10 - comprimento Aproximado: 16,5 cm a 18,5 cm Material das cerdas: Sintéticas, macias e resistentes - Uso: Artístico, escolar e profissional	UNIDAD E	30	R\$4,03	R\$120,90
81	<u>PINCEL</u>	<u>PINCEL</u> Escolar Infantil PONTA REDONDA N 12 - comprimento Aproximado: 16,5 cm a 18,5 cm Material das cerdas: Sintéticas, macias e resistentes - Uso: Artístico, escolar e profissional	UNIDAD E	30	R\$4,56	R\$136,80
82	<u>PINCEL</u>	<u>PINCEL</u> Ponta Chata nº 4 - comprimento Aproximado: 16,5 cm a 18,5 cm Material das cerdas: Sintéticas, macias e resistentes - Uso: Artístico, escolar e profissional	UNIDAD E	30	R\$4,55	R\$136,50
83	<u>PINCEL</u>	<u>PINCEL</u> Ponta Chata nº 8 - comprimento Aproximado: 16,5 cm a 18,5 cm Material das cerdas: Sintéticas, macias e resistentes - Uso: Artístico, escolar e profissional	UNIDAD E	30	R\$4,95	R\$148,50
84	<u>PINCEL</u>	<u>PINCEL</u> Ponta Chata nº 12 - comprimento Aproximado: 16,5 cm a 18,5 cm Material das cerdas: Sintéticas, macias e resistentes - Uso: Artístico, escolar e profissional	UNIDAD E	30	R\$5,84	R\$175,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

85	<u>PINCEL</u>	<u>PINCEL</u> Ponta Chata nº 18 - comprimento Aproximado: 16,5 cm a 18,5 cm Material das cerdas: Sintéticas, macias e resistentes - Uso: Artístico, escolar e profissional	UNIDAD E	30	R\$9,11	R\$273,30
86	<u>PINCEL</u>	<u>PINCEL</u> Ponta Chata nº 22 - comprimento Aproximado: 16,5 cm a 18,5 cm Material das cerdas: Sintéticas, macias e resistentes - Uso: Artístico, escolar e profissional	UNIDAD E	30	R\$11,38	R\$341,40
87	<u>PISTOLA DE COLA</u>	<u>Pistola de Cola</u> Quente Grande	UNIDAD E	50	R\$38,79	R\$1.939,50
88	<u>PISTOLA DE COLA</u>	<u>Pistola de Cola</u> Quente pequena	UNIDAD E	50	R\$30,44	R\$1.522,00
89	<u>ROLO DE PAPEL</u>	<u>ROLO DE PAPEL</u> Alumínio - Papel Alumínio 30cm X 100m	ROLO	30	R\$88,82	R\$2.664,60
90	<u>ROLOS FIO</u>	<u>ROLOS FIO DE SILICONE</u> Elástico - 0,7mm Transparente Espessura: 0,7mm. Comprimento: 10 M	UNIDAD E	80	R\$10,41	R\$832,80
91	<u>TINTA</u>	<u>TINTA SIMILAR ACRILEX</u> - tinta para tecido, , tinta para pintura em tecido, 37ml – branca, preto, marrom, pele, azul celeste , azul marinho, vermelho fogo, vermelho , lilás, amarelo ouro, amarelo bebe, ,verde bandeira, verde oliva, purpura coral, vinho, salmão, camurça, clareador, amarelo limão e rosa	UNIDAD E	200	R\$6,99	R\$1.398,00
92	<u>Tinta Guache</u>	<u>TINTA GUACHE</u> - 250ml 12 Cores : branco, preto, azul, amarelo, vermelho, rosa, verde, cinza e marrom	UNIDAD E	200	R\$12,49	R\$2.498,00
93	<u>Tinta</u>	<u>TINTA PARA PINTURA</u> facial com Glitter - com 6 Cores	UNIDAD E	30	R\$34,69	R\$1.040,70
94	<u>Tinta</u>	<u>TINTA PARA PINTURA</u> - Facial Cremosa - 06 Cores	UNIDAD E	30	R\$30,06	R\$901,80

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução identificada como mais adequada para atendimento da necessidade administrativa consiste na **realização de Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item** (ou por lote, caso tecnicamente justificado), objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais pedagógicos destinados à organização e realização do Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Bela Vista de Minas.

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico mostra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a utilização da forma eletrônica amplia a competitividade, possibilita a participação de fornecedores de diversas localidades, promove maior transparência, reduz custos operacionais do procedimento licitatório e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

A solução contempla o fornecimento integral dos materiais pedagógicos especificados no Termo de Referência, observando rigorosamente as características técnicas, padrões mínimos de qualidade, dimensões, cores, gramaturas, composições, embalagens e demais requisitos estabelecidos pela Administração, garantindo plena compatibilidade com as atividades pedagógicas, artísticas, culturais e decorativas relacionadas ao evento.

A contratação compreenderá, no mínimo, as seguintes obrigações da futura contratada:

- fornecimento de todos os materiais constantes do Termo de Referência, nas quantidades e especificações estabelecidas;
- aquisição, separação, acondicionamento e embalagem adequada dos produtos, de forma a preservar sua integridade durante o transporte;
- transporte dos materiais até o local indicado pela Administração, utilizando veículos apropriados e observando as normas de segurança e conservação dos produtos;
- realização da carga, descarga e entrega dos materiais, sem qualquer ônus adicional para o Município;
- observância rigorosa dos prazos de entrega estabelecidos no instrumento convocatório e na Ordem de Fornecimento, em razão do cronograma de preparação do Desfile Cívico;
- substituição, às suas expensas, de quaisquer materiais recusados pela fiscalização em razão de defeitos de fabricação, avarias, divergência de especificações, quantidade, qualidade ou inadequação ao objeto contratado;
- garantia da qualidade dos produtos fornecidos durante todo o período de recebimento, responsabilizando-se pela correção de eventuais inconformidades verificadas pela Administração;
- manutenção das condições de habilitação e qualificação durante toda a execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de deterioração, dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo mercado, observando as normas técnicas aplicáveis, quando existentes, e apresentando desempenho compatível com sua finalidade pedagógica, artística e decorativa. As características dos produtos deverão assegurar resistência, durabilidade e acabamento adequados, de modo a suportar todas as etapas de preparação, montagem e realização do Desfile Cívico, sem comprometer a qualidade das apresentações e das atividades desenvolvidas pelas unidades escolares.

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas, consistindo inicialmente no recebimento provisório para conferência quantitativa e qualitativa dos materiais entregues e, posteriormente, no recebimento definitivo, após a verificação da conformidade integral com as especificações constantes do Termo de Referência. A Administração poderá rejeitar total ou parcialmente os materiais que apresentem qualquer desconformidade, hipótese em que a contratada deverá providenciar sua substituição no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

Considerando a natureza do objeto, não há necessidade de prestação de serviços de manutenção preventiva ou corretiva, nem de assistência técnica especializada após a entrega dos materiais. Todavia, a contratada permanecerá integralmente responsável pela substituição de produtos que apresentem defeitos de fabricação, vícios aparentes ou ocultos, avarias decorrentes do transporte, prazo de validade incompatível, ou qualquer desconformidade em relação às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, garantindo que todos os materiais entregues estejam aptos ao uso e atendam plenamente às necessidades da Administração.

Dessa forma, conclui-se que a realização de **Pregão Eletrônico para aquisição dos materiais pedagógicos** representa a solução tecnicamente mais adequada, economicamente mais vantajosa e juridicamente mais segura para atender às necessidades da Administração, assegurando ampla competitividade, isonomia entre os licitantes, eficiência na aplicação dos recursos públicos e a efetiva realização do Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2026 com a qualidade e o planejamento esperados.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Embora o fornecimento compreenda diversos tipos de tecidos o parcelamento não se mostra vantajoso.

A contratação em lote único proporciona ganho de escala, redução dos custos logísticos, simplificação da fiscalização contratual e melhor gerenciamento da execução.

O não parcelamento do objeto é a solução que melhor atende ao interesse público, não comprometendo a padronização dos materiais nem a execução do evento.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- assegurar a realização integral do Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2026;
- garantir a execução das atividades pedagógicas previstas pelas unidades escolares;
- fortalecer as ações de educação patrimonial, histórica e cultural;
- ampliar a participação da comunidade escolar nas atividades cívicas;
- promover maior integração entre Educação e Cultura;
- padronizar os materiais utilizados pelas escolas;
- reduzir custos administrativos mediante aquisição centralizada;
- obter economia de escala;
- ampliar a competitividade entre fornecedores;
- garantir adequada aplicação dos recursos públicos;
- assegurar maior eficiência no planejamento e na execução do evento.

Além dos benefícios econômicos, a contratação contribuirá para a valorização da identidade cultural local, fortalecimento da cidadania e incentivo à participação estudantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Antes da celebração do contrato deverão ser adotadas, dentre outras, as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- verificação da disponibilidade orçamentária;
- emissão da reserva de dotação;
- análise jurídica;
- autorização da autoridade competente;
- publicação do edital;
- designação do gestor do contrato;
- designação do fiscal técnico e administrativo;
- capacitação dos fiscais quanto ao recebimento dos materiais e à conferência das especificações técnicas;
- elaboração do cronograma de entregas.

Essas providências reduzirão significativamente os riscos de falhas na execução contratual.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis necessárias a execução do evento, como a contratação para aquisição de tecidos e a contratação para aquisição de uniformes ou figurinos e outros adereços.

No mais, a presente contratação possui relação funcional com as organizações do Desfile Cívico, serviços de sonorização (caso contratados), serviços de estrutura e montagem, eventual contratação de transporte escolar para deslocamento dos estudantes.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Embora o objeto seja composto predominantemente por materiais de consumo, a Administração deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental durante a contratação.

Como medidas mitigadoras recomenda-se:

- a) priorização de produtos recicláveis quando disponíveis;
- b) aquisição de materiais produzidos com menor impacto ambiental;
- c) utilização de embalagens recicláveis;
- d) redução do desperdício durante as atividades pedagógicas;
- e) separação dos resíduos recicláveis gerados;
- f) destinação ambientalmente adequada das embalagens;
- g) observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- h) incentivo à reutilização de materiais decorativos sempre que possível.

Sempre que aplicável, a contratada deverá cumprir as normas referentes à logística reversa previstas na legislação ambiental.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

Após análise técnica da necessidade administrativa, das soluções disponíveis no mercado, da viabilidade operacional, dos aspectos econômicos e dos benefícios decorrentes da contratação, conclui-se que a aquisição de materiais pedagógicos destinados à realização do Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2026 mostra-se plenamente **adequada, necessária, conveniente e oportuna** para o atendimento do interesse público.

A solução proposta atende aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, razoabilidade, motivação e desenvolvimento nacional sustentável, previstos na Lei nº 14.133/2021.

O levantamento de mercado demonstrou que a aquisição mediante procedimento licitatório constitui a alternativa mais vantajosa para a Administração, possibilitando maior competitividade, padronização dos materiais, economia de escala e adequada aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a contratação contribuirá diretamente para a execução das políticas públicas educacionais e culturais do Município, fortalecendo a formação cidadã dos estudantes, valorizando as tradições locais e nacionais e assegurando a realização de evento integrante do calendário oficial municipal.

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade técnica, operacional, ambiental e econômica da contratação, recomendando o prosseguimento do processo licitatório para aquisição dos materiais pedagógicos, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Bela Vista de Minas, 17 de Julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ELISANA CERQUEIRA RAMOS**
Data: 17/07/2026 10:21:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elisana Cerqueira Ramos
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO:

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos destinados à organização e realização do Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2026 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bela Vista de Minas/MG.

1. OBJETIVO

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os principais riscos que poderão comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a execução da futura contratação, estabelecendo medidas preventivas e corretivas que assegurem a obtenção dos resultados pretendidos pela Administração Pública.

A gestão dos riscos busca reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos capazes de afetar a qualidade, o prazo, o custo e a eficiência da contratação, observando os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

METODOLOGIA

Foi utilizada a seguinte matriz de avaliação:

Probabilidade	Conceito
Baixa	Pouco provável
Média	Pode ocorrer
Alta	Grande possibilidade de ocorrência

Impacto	Conceito
Baixo	Pequeno prejuízo
Médio	Prejuízo moderado
Alto	Grave comprometimento da contratação

Classificação do risco:

- Baixo
- Moderado
- Alto
- Crítico

FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1 – Especificações técnicas insuficientes ou inadequadas

Causa: Descrição incompleta dos materiais.

Consequência: Recebimento de materiais incompatíveis com a necessidade.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Classificação: Alto

Medidas Preventivas

- elaboração detalhada do Termo de Referência;
- utilização das especificações constantes do DFD;
- revisão técnica pela Secretaria de Educação.

Plano de Contingência

Solicitar esclarecimentos, promover retificação do edital, se necessário.

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

Equipe de Planejamento da Contratação.

Risco 2 – Quantitativos subestimados

Causa: Levantamento inadequado das necessidades das escolas.

Consequência: Falta de materiais durante a preparação do desfile.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Classificação: Moderado

Prevenção

- conferência dos quantitativos por todas as unidades escolares;
- validação pela Secretaria Municipal de Educação.

Contingência

Aquisição complementar, caso juridicamente possível.

Risco 3 – Quantitativos superestimados

Consequência: Aquisição superior à necessidade.

Impacto: Médio

Probabilidade: Baixa

Classificação: Baixo

Medidas

- utilizar histórico de consumo;
- validar quantitativos antes da licitação.

Risco 4 – Pesquisa de preços inadequada

Consequência: Sobrepreço ou orçamento subestimado.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Classificação: Alto

Prevenção

- utilização das fontes previstas no art. 23 da Lei 14.133/2021;
- pesquisa em diversos fornecedores;
- utilização do PNCP;
- Painel de Preços;
- Banco de Preços.

FASE DA LICITAÇÃO

Risco 5 – Baixa competitividade

Causa: Poucos fornecedores participantes.

Consequência: Fracasso ou redução da competitividade.

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Classificação: Moderado

Medidas Preventivas

- ampla divulgação;
- prazo adequado;
- julgamento por item;
- especificações sem direcionamento.

Risco 6 – Licitação deserta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Classificação: Moderado

Prevenção

- pesquisa prévia de mercado;
- ampla publicidade;
- especificações compatíveis com o mercado.

Contingência

Repetição do certame ou adoção das medidas legalmente cabíveis.

Risco 7 – Licitação fracassada

Consequência: Inabilitação de todos os fornecedores.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Classificação: Moderado

Medidas

- elaboração adequada do edital;
- exigências proporcionais;
- esclarecimentos durante a sessão.

Risco 8 – Recursos administrativos

Consequência: Atraso da contratação.

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Classificação: Moderado

Prevenção

- edital claro;
- observância da legislação;
- respostas fundamentadas.

FASE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Risco 9 – Atraso na entrega

Consequência: Comprometimento do cronograma do Desfile Cívico.

Probabilidade: Média

Impacto: Muito Alto

Classificação: Crítico

Prevenção

- fixação de prazo reduzido;
- fiscalização contínua;
- aplicação de penalidades.

Contingência

Notificação imediata.

Aplicação das sanções contratuais.

Risco 10 – Entrega de materiais fora das especificações

Consequência: Impossibilidade de utilização dos materiais.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Classificação: Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

Prevenção

- recebimento provisório;
- conferência quantitativa;
- conferência qualitativa;
- fiscalização técnica.

Contingência

Substituição imediata dos produtos.

Risco 11 – Entrega parcial

Consequência: Interrupção das atividades pedagógicas.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Classificação: Moderado

Medidas

- controle das Ordens de Fornecimento;
- conferência integral.

Risco 12 – Produtos com defeitos

Consequência: Perda de material.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Classificação: Baixo

Prevenção

Garantia contratual.

Substituição obrigatória.

Risco 13 – Descumprimento das obrigações trabalhistas pela contratada

Consequência: Responsabilização subsidiária da Administração em situações excepcionais.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Classificação: Baixo

Prevenção: Fiscalização documental durante a execução.

Risco 14 – Oscilação de preços do mercado

Consequência: Tentativa de descumprimento contratual.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Classificação: Baixo

Prevenção: Planejamento tempestivo da contratação.

Risco 15 – Fiscalização insuficiente

Consequência: Recebimento inadequado dos materiais.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Classificação: Alto

Medidas Preventivas

- designação formal de fiscal;
- capacitação;
- checklist de recebimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

- registro fotográfico quando necessário.

RISCOS AMBIENTAIS

- **Descarte inadequado das embalagens**

Probabilidade: Média

Impacto: Baixo

Classificação: Baixo

Medidas

- segregação dos resíduos;
- destinação ambientalmente adequada;
- incentivo à reciclagem.

- **Geração excessiva de resíduos**

Probabilidade: Baixa

Impacto: Baixo

Classificação: Baixo

Prevenção

Planejamento do consumo.

Reutilização dos materiais remanescentes.

MONITORAMENTO DOS RISCOS

Durante toda a execução contratual, os riscos deverão ser monitorados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato, mediante:

- a) acompanhamento do cronograma de entrega;
- b) conferência das Ordens de Fornecimento;
- c) verificação da qualidade dos materiais;
- d) registro de ocorrências;
- e) emissão de notificações quando necessário;
- f) aplicação das penalidades previstas contratualmente;
- g) elaboração de relatórios de fiscalização.

CONCLUSÃO:

Após a identificação, análise e avaliação dos riscos, conclui-se que a contratação apresenta **baixo grau de risco global**, sendo os principais eventos críticos relacionados ao atraso na entrega e ao fornecimento de materiais em desacordo com as especificações técnicas. Tais riscos são plenamente mitigáveis mediante adequado planejamento, elaboração criteriosa do Termo de Referência, pesquisa de preços consistente, fiscalização efetiva e aplicação das sanções contratuais cabíveis.

Dessa forma, entende-se que os riscos identificados são **aceitáveis e gerenciáveis**, não constituindo óbice ao prosseguimento da contratação, desde que observadas as medidas preventivas e de contingência estabelecidas neste Mapa de Riscos.

Bela Vista de Minas, 16 julho de 2026.

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS CONTRATUAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos destinados à organização e realização do Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2026 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bela Vista de Minas/MG.

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

Evento de Risco	Administração	Contratada	Medidas Mitigadoras
Erro nas especificações técnicas constantes do Termo de Referência	✓		Revisão técnica do ETP, DFD e Termo de Referência antes da publicação do edital.
Erro na estimativa das quantidades pela Administração	✓		Levantamento das necessidades junto às unidades escolares e validação pela Secretaria Municipal de Educação.
Pesquisa de preços inadequada	✓		Pesquisa realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos municipais.
Atraso na conclusão da licitação por motivos administrativos	✓		Planejamento adequado do cronograma e acompanhamento do processo.
Impugnações ou recursos administrativos decorrentes de falhas do edital	✓		Revisão jurídica e técnica do instrumento convocatório antes da publicação.
Oscilações normais dos preços de mercado durante a execução contratual		✓	Risco ordinário da atividade econômica suportado pelo fornecedor.
Aumento dos custos operacionais da contratada		✓	Gestão empresarial eficiente e composição adequada da proposta comercial.
Erro na formação do preço da proposta		✓	Responsabilidade exclusiva da licitante pela elaboração de sua proposta.
Atraso na entrega dos materiais		✓	Planejamento logístico, controle de estoque e aplicação das penalidades previstas contratualmente.
Entrega parcial dos materiais		✓	Controle interno da contratada e conferência prévia da Ordem de Fornecimento.
Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações		✓	Controle de qualidade, inspeção antes do envio e substituição imediata dos produtos recusados.
Defeitos de fabricação, vícios aparentes ou ocultos		✓	Garantia integral dos produtos e substituição sem ônus para a Administração.
Danos aos materiais durante transporte		✓	Utilização de embalagem adequada, transporte apropriado e seguro da carga, quando cabível.
Descumprimento dos prazos estabelecidos no contrato		✓	Acompanhamento do cronograma de fornecimento e gestão eficiente da execução contratual.
Perda, extravio ou avarias antes do recebimento definitivo		✓	Responsabilidade integral da contratada até o recebimento definitivo pela Administração.
Descumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais		✓	Manutenção da regularidade durante toda a execução contratual.
Inexecução total ou parcial do contrato por culpa da contratada		✓	Aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

Evento de Risco	Administração	Contratada	Medidas Mitigadoras
Alterações unilaterais promovidas pela Administração dentro dos limites legais	✓		Observância dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, assegurada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro quando cabível.
Caso fortuito ou força maior que impossibilite temporariamente a execução contratual	Compartilhado	Compartilhado	Adoção de medidas para minimizar os impactos, reprogramação dos prazos e eventual reequilíbrio econômico-financeiro, quando comprovados os pressupostos legais.
Fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que alterem substancialmente o equilíbrio econômico-financeiro do contrato	Compartilhado	Compartilhado	Avaliação técnica e jurídica da ocorrência e adoção das medidas previstas na Lei nº 14.133/2021 para preservação do equilíbrio contratual.
Descarte inadequado de embalagens e resíduos gerados pela contratada		✓	Destinação ambientalmente adequada dos resíduos e observância da legislação ambiental.
Fiscalização insuficiente da execução contratual	✓		Designação formal de gestor e fiscais do contrato, realização de inspeções e registro das ocorrências.
Atraso no pagamento por responsabilidade da Administração	✓		Observância dos prazos legais para liquidação e pagamento da despesa.

CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO DOS RISCOS

A alocação dos riscos observou os seguintes critérios:

- os riscos decorrentes do planejamento, definição do objeto, elaboração dos estudos técnicos, pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária e fiscalização contratual permanecem sob responsabilidade da Administração;
- os riscos inerentes à atividade empresarial, à formação da proposta, ao fornecimento dos materiais, à logística, à qualidade dos produtos, ao cumprimento dos prazos e às obrigações legais da empresa são integralmente suportados pela contratada;
- os riscos decorrentes de eventos extraordinários, imprevisíveis ou inevitáveis, bem como aqueles capazes de provocar desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, são compartilhados entre as partes, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e a comprovação dos pressupostos legais para eventual recomposição do equilíbrio contratual.

REGRAS PARA TRATAMENTO DOS RISCOS

Sempre que ocorrer qualquer evento previsto nesta Matriz, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- identificação formal do evento pelo gestor ou fiscal do contrato;
- registro da ocorrência no processo administrativo;
- comunicação imediata à parte responsável pela assunção do risco;
- adoção das medidas mitigadoras previstas nesta Matriz;
- avaliação dos impactos sobre prazo, custo e qualidade da execução contratual;
- aplicação das sanções administrativas cabíveis, quando caracterizado inadimplemento da contratada;
- adoção das providências necessárias à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando presentes os requisitos legais.

CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – MG

Av.: Arthur da Costa e Silva, nº 70, Centro – Bela Vista de Minas /MG – CEP 35938-000
Fone/Fax: (31) 3853-1271/1272, E-Mail: licitacao@belavistademinas.mg.gov.br

A presente Matriz de Alocação de Riscos demonstra que os riscos inerentes à contratação foram adequadamente identificados e distribuídos entre a Administração e a futura contratada, observando o princípio de que cada risco deve ser atribuído à parte que possui melhores condições de preveni-lo, gerenciá-lo ou suportar seus efeitos.

Considerando que o objeto consiste no fornecimento de **bens comuns**, a serem adquiridos mediante **Pregão Eletrônico**, verifica-se que a maior parte dos riscos está relacionada à logística de fornecimento, à qualidade dos materiais e ao cumprimento dos prazos de entrega, os quais constituem riscos típicos da atividade empresarial e, portanto, devem ser suportados pela contratada.

Os riscos relacionados ao planejamento da contratação, à definição das especificações, à condução do procedimento licitatório e à fiscalização contratual permanecem sob responsabilidade da Administração, enquanto os eventos extraordinários e imprevisíveis são tratados de forma compartilhada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato quando presentes os pressupostos legais. Dessa forma, conclui-se que a matriz proposta é compatível com a natureza do objeto e contribui para maior segurança jurídica, eficiência da gestão contratual e adequada distribuição das responsabilidades entre as partes.

Bela Vista de Minas, 16 julho de 2026.